



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 959

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade mais 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação a partir de 1º de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de setembro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal